



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 92

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
CNPJ: 67.662.007/0001-40  
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000  
Telefone: (18) 3552-1141  
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 92

Página 2 de 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**

**ATOS SETOR DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2025 –  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de assessoria em engenharia de segurança do trabalho, em atendimento aos preceitos legais e normativos para a manutenção do e-Social, fulcro Portaria 3.214/78 e Portaria do Ministério da Economia nº 300, de 13/06/2019 concomitante à Portaria da Secretária Especial de Previdência e Trabalho nº 716, de 07/07/2019, vistas a estudos e análises para atualização dos programas ambientais "PGR e LTCAT", com atenção a Lei 8.213/91 do MPAS/INSS contido ao Manual de Aposentadorias Especiais destinadas ao atendimento do município de Pracinha versus ao e-Social.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 44/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 13/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados.

OC3 – GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ: 30.728.458/0001-22, Osvaldo Cruz/SP, apresentando os serviços citados acima, pelo período de 12 (doze) meses, sob o valor total de R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacao@pracinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@pracinha.sp.gov.br), até o dia 25/02/2025 às 15h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link

[https://drive.google.com/drive/folders/1IT4D4tcHkyxTU2Q7q3zhTA5fN90xS\\_SE?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1IT4D4tcHkyxTU2Q7q3zhTA5fN90xS_SE?usp=sharing)

Pracinha/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Laercio Biasi  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025 –  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2025.**

OBJETO: Contratação de empresa de coleta, transportes, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, de lixo patológico, a serem prestadas na Unidade Básica de Saúde do município de Pracinha, grupo "A", "B" e "E", pelo período de 12 (doze) meses.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo licitatório nº 38/2025 de Dispensa de Licitação sob o nº 06/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo a média do valor a ser contratado:

R\$37.770,00 (trinta e sete mil, setecentos e setenta reais) a média da estimativa da contratação.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail [licitacao@pracinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@pracinha.sp.gov.br), até o dia 25/02/2025 às 14h00min. O termo de referência, demais anexos e modelos para realização da proposta podem ser obtidos através do link <https://drive.google.com/drive/folders/1T5HTah6McTkdvOLR3G0dfK8h8TCNsaq?usp=sharing>

Pracinha/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Laercio Biasi  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2025

Diário Oficial - Ano I - Nº 92

Página 3 de 3

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, NOS  
TERMOS DO §3º DO ART. 75, DA LEI N.  
14.133/2021.  
PROCESSO N.º 001/2025**

A Câmara Municipal de Pracinha, torna público o interesse na contratação de Serviços de reformulação gráfica e estrutural do site, Sistema Legislativo e fornecimentos de contas, e-mails governamentais ilimitados e diário eletrônico, com implantação, treinamento, manutenção técnica, conforme Termo de Referência. Limite para apresentação de Proposta: Até o dia 25/02/2025 as 16:00 (horário de Brasília). A proposta deverá ser encaminhada diretamente pelo e-mail Oficial da Câmara, no endereço eletrônico: [licitacao@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarapracinha.sp.gov.br).

O Aviso de Dispensa, Termo de Referência na íntegra e demais informações sobre a contratação encontra-se disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/15ew2NsTquUwYF7-h862VZx8BPSj2cPcl?usp=sharing>